



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer Final de Regularidade e Contratos

Processo Administrativo nº 28120001/2018

Pregão Presencial nº 007/2019-PMT

O Sr. **CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO**, Controlador Interno do Município de Tailândia, Estado do Pará, **declara**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 c/c Resolução 29/2017, de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o processo em epígrafe, referente à licitação na modalidade pregão presencial – sistema de registro de preços, tendo por objeto a contratação de serviço de locação de veículo tipo ônibus convencional, com motorista, para atendimento de pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

A minuta do Edital foi analisada pela Procuradoria Geral Municipal que, por meio de parecer, opinou pela aprovação do edital e seus anexos.

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 28, de 8 de fevereiro de 2019, Seção 3, páginas 201/202, designando a sessão para ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 15h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

Observo ainda que o mesmo aviso de licitação foi também publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Tailândia.

Em que pese a publicidade dada ao certame, na sessão designada compareceu apenas a empresa CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



representada por VANESSA COMESANHA PEREIRA, conforme consta da ata de realização do pregão, sendo que apresentou sua proposta escrita.

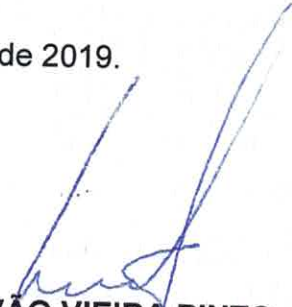
Após as análises devidas feitas pelo Sr. Pregoeiro, a única participante foi declarada a vencedora, com a posterior lavratura e assinatura do termo de Adjudicação e do termo de Homologação, bem como a confecção do respectivo Contrato nº 20191203001, no valor global de R\$ 314.160,00 (trezentos e quatorze mil cento e sessenta reais).

O termo contratual acima referido foi assinado pelas partes, e sua minuta assinada encontra-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, de acordo com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tailândia, PA, 18 de março de 2019.


CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO
Controlador Interno